



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA**

COMPHIC

ATA REUNIÃO 02/2024 – ORDINÁRIA FEVEREIRO

No dia 26 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, 9 andar, na Rua André Marques, 820, sala de reuniões 909 - Office Tower, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lídia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria, **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN); **Caryl Eduardo Jovanovich Lopes**, representante da UFSM, **Jessica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Guilherme Schneider**, representante titular do SINDUSCON, **Roberto Bolsson**, representante titular da SEASM, **Ana Julia Soccal**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Luiza Dotto Pivetta**, representante titular da Secretaria de Município de Desburocratização e Licenciamento, **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da Associação dos moradores da Vila Belga, **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município da Cultura, **João Heitor Machado Soares**, representante do Museu Treze de Maio, **João Ernesto Teixeira Bohrer**, representante da ULBRA-SM. Inicialmente, Lidia solicitou a alteração da ordem de pauta, que foi aceita. **O primeiro item de pauta**, sobre o processo enviado através dos Ofícios nºs 013/IPLAN-SM/24/PMM e 004/IPLAN-SM/24/LAC, protocolado junto ao Município requerimentos nºs 175415/2024 e 3845/2023, na Avenida Rio Branco, n. 142 da Agência Sicredi – após a avaliação, o conselho aprovou as alterações feitas na proposição, referentes a fenestração e instalação de totêm no passeio frontal. **Segundo item de pauta** – sobre Edificação na Av. Rio Branco, n. 596, 600, 606. – Residência eclética tombada. Sobre a análise realizada, avalia-se que há um tombamento volumétrico do bem, portanto o mesmo não pode ser demolido, em parte. Por outro lado, o conselho avaliou que irá consultar a PGM sobre como agir em situações como esta. **O terceiro item de pauta**, processo 4632/2024, referente ao retorno da solicitação de Aprovação de Projeto – reforma em edificação tombada é a proposta de intervenção na edificação na rua Astrogildo de Avezedo, n 185. Sobre a proposta apresentada, não foi constatada planta de construir e demolir, o que impossibilita a análise. Sobre a alteração de uso, o conselho avalia que não é habilitado para emitir posição. O material apresentado refere-se a uma planta de levantamento. Avalia-se que a proposta que devia ser apresentada é do novo uso. Findados os itens de pauta, partiu-se aos avisos dos conselheiros. Laura informa que acompanhou a visitação a obra da **Estação Férrea** com o IPHAE (Arq. Ana Luisa Seixas), relato da obra estar ocorrendo a contento. Alguns dias depois, foi feita visitação na estação por parte do IPHAN (Arq. Daniele Faccin). Foi feita também a análise por parte do IPHAN a respeito do Clube dos Ferroviários, objeto de concurso ICONICIDADES, para liberar a construção. Lidia e João Heitor foram chamados para uma reunião no dia 22/02, as 18:30h, por Orlando Fonseca, relacionada a **romaria de Santa Maria**. Os relatos da reunião dão conta de que os presentes questionaram a substituição da tradicional imagem em algumas divulgações realizadas pela Arquidiocese de Santa Maria. João Heitor questiona a falta de clareza com a qual tal processo está



8  
9  
10  
11

Estado do Rio Grande do Sul  
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

46 acontecendo. A partir disso, foi solicitado que o Conselho Municipal de Políticas  
47 Culturais, segmento de patrimônio cultural, irá trazer ao COMPHIC tais  
48 questionamentos, também sobre a proteção imaterial da romaria. Questiona-se o  
49 início da Romaria, municipal, em relação ao início do processo. Também se  
50 questiona a imagem usada e o apagamento da memória. Os conselheiros  
51 discutiram sobre como conduzir a situação no momento em que esta demanda for  
52 trazida. Sobre o **falecimento do arquiteto José Antônio Brenner**, ocorrido em  
53 20/02/2024, Lidia trouxe o interesse surgido em entidades ligadas a cultura de  
54 nomear o Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria com o nome do ilustre  
55 arquiteto, professor e historiador. Os conselheiros aprovaram e sugeriram a  
56 elaboração de um ofício de pedido. Paulo Conceição trouxe a informação de que a  
57 nova **sinalização da Vila Belga** está sendo instalada a contento. Também pediu  
58 que fosse orientada a criação de uma nova cartilha de manutenção da Vila Belga,  
59 para atender a questões como a instalação de placas fotovoltaicas e outros itens.  
60 Sobre o processo encaminhado para análise da Residência de Silveirinha, o  
61 conselho avalia que, se há judicialização do caso, é mais coerente aguardar a  
62 finalização do mesmo para então se pronunciar. Nada mais a tratar, Lidia  
63 agradeceu a presença dos conselheiros e findou a reunião. Esta ata foi lavrada e  
64 redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 18 de março do ano de dois mil  
65 e vinte e quatro.

66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77

*Cópia do chamamento para a reunião:*

*Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia 26 de Fevereiro de 2024, quarta-feira, às 14:00h na Sala de reuniões 909 - 9 andar, na Rua André Marques, 820 - Office Tower*

*Pauta -*

- 1. Comunicação da presidência;*
- 2. Comunicação dos Conselheiros;*
- 3. Processos IPLAN;*
- 4. Sucessão na gestão Comphic 2024 e 2025*

*LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA*

12  
13  
14